



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com

Adm. 2009/2012



LEI Nº. 622/2011 – DE 05 DE MAIO DE 2011.

“Altera o salário dos Cargos Comissão de: Coordenador de Gabinete e Diretor Financeiro no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica corrigido o valor correspondente ao vencimento do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro e Coordenador de Gabinete do quadro de servidores da Câmara Municipal, que passa a vigorar com o seguinte valor:

§ 1º. – Diretor Financeiro, o valor fixo (base) de R\$ 1.479,65.

§ 2º. – Coordenador de Gabinete, o valor fixo (base) de R\$ 987,66.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 de maio de 2011.

ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente Lei no placar desta Prefeitura Municipal no lugar de costume e de acordo com a Lei.

S. M. do Araguaia, 05/05/11

J. Louisa
Enaity Alencar Parreira Veloso
SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEC. Nº 197/2009

Wellington Bispo dos Santos
Wellington Bispo dos Santos
Coordenador de Gabinete

05/05
2011